



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 25 de 2017-CN

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor R\$ 83.130.558,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 025/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
BOHN GASS	00004	1	1
EVANDRO GUSSI	00008 a 00010	3	3
GORETE PEREIRA	00003	1	1
LUCIANO DUCCI	00001 e 00002	2	2
RICARDO IZAR	00005 a 00007	3	3
ROBERTO SALES	00011 a 00013	3	3
TEREZA CRISTINA	00014 e 00015	2	2
Total de Emendas:			15



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
25/2017**

Emenda - 00001

PLN 025/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde No Estado do Paraná

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0041

GND: 03

Modalidade: 41

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde No Estado do Mato Grosso

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 03

Modalidade: 41

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

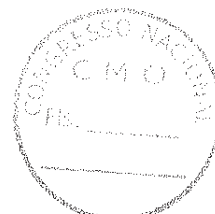
Justificativa

A presente emenda visa atender vários municípios no Estado do Paraná, objetivando o apoio à manutenção de Unidades de Saúde.

**CÓDIGO: 3705 - Deputado Federal LUCIANO DUCCI - PARTIDO: PSB -
UF: PR**

Assinatura

Data: 27/10/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
25/2017**

Emenda - 00002

PLN 025/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas.

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

GND: 03

Modalidade: 90

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

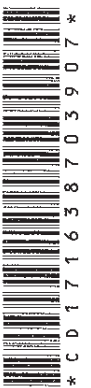
A presente emenda visa proporcionar a população dos municípios do Estado do Paraná, a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em:

- a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte;
- b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos;
- c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

CÓDIGO: 3705 - Deputado Federal LUCIANO DUCCI - PARTIDO: PSB - UF: PR

Data: 24/10/2014

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
25/2017****Emenda - 00003****PLN 025/2017**

Texto da emenda

ACRESCENTAR:**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0023****AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – ESTADO DO CEARÁ****GND 4; MOD 40; FONTE: 100****VALOR: 3.500.000,00****CANCELAR:****ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0051****AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DO MATO
GROSSO.****GND 3; MOD 41; FONTE: 100****VALOR: R\$ 3.500.000,00**

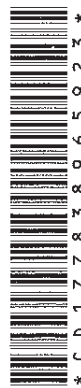
Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE**

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017

Emenda - 00004
PLN 025/2017

Texto da emenda

Fica cancelada a suplementação do Anexo I relativa à funcional programática 21 122 2101 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos – Nacional, no valor de R\$ 149.680, e anula o cancelamento do Anexo II relativo ao Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária, a funcional programática 21 631 2066 211A 0001 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, no valor de R\$ 149.680.

Cancela a suplementação a seguir:

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Anexo I
Programa de Trabalho (APLICAÇÃO)
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							149.680
		Atividades							
21 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							149.680
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Nacional	F	3	2	90	0	176	149.680
TOTAL – FISCAL									149.680
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									149.680

Anula a redução a seguir:

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA

Anexo II
Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)
Fontes R\$ 1,00

Crédito
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária							149.680
		Atividades							
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							149.680
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	176	149.680
TOTAL – FISCAL									149.680
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									149.680

Justificativa

O PLN 025/2017, em uma parte do Anexo II, propõe o cancelamento de R\$ 149.680 do programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária, na funcional programática do desenvolvimento de assentamento rurais.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

De outro lado, no Anexo I, há suplementação no programa 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República, na funcional programática 21 122 2101 216H – Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos no valor de R\$ 149.680.

Não se pode retirar dotação de uma importante política pública voltada para o desenvolvimento de assentamentos rurais. Por exemplo, a Ação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais prioriza, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, aquisição de máquinas e equipamento, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

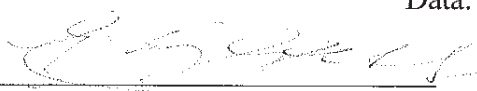
De outro lado, conforme art. 60-B, inciso V, da Lei 8.112/1990, tem direito ao auxílio-moradia “o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes”.

Ora, o atual Governo, na época em que estava em discussão o processo de *impeachment* da presidenta Dilma, anunciou que cortaria expressivamente cargos de DAS e funções comissionadas.

Assim, esta emenda recompõe a dotação original ao Programa 2066, na funcional programática 211A para Desenvolvimento de Assentamentos Rurais e cancela o crédito da funcional programática 21 122 2101 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos – Nacional, no valor de R\$ 149.680, devendo-se proceder aos ajustes dos valores dos artigos do PLN e dos respectivos Anexos I e II.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00005

PLN 025/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017**

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de SÃO PEDRO – SP, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação bem como aquisição de equipamentos e aquisição de unidades móvel de saúde (ambulância e/ou veículos para transportes de pacientes).

CÓDIGO: - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP

Assinatura

Data: ____/____/____





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00006

PLN 025/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017**

sta)

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0035

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 3

Modalidade: 41

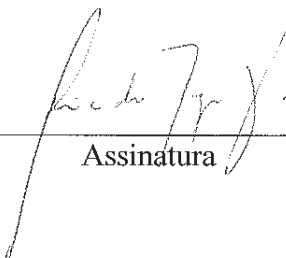
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para

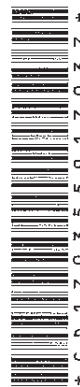
Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios de Taquaritinga, Guararapes, Charqueada e Capivari, no Estado de São Paulo, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas e privadas.

CÓDIGO: - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP


Assinatura

Data: ____/____/____



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉ

Emenda - 00007

PLN 025/2017

PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017

eta)

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DE SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0035
GND: 4
Modalidade: 41
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO
DE MATO GROSSO
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051
GND: 3
Modalidade: 41
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de JUQUÍÁ – SP, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, bem como, aquisição de equipamentos.

CÓDIGO: 2815 - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP

Data: ____/____/____

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017**

Emenda - 00008

PLN 025/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0035

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 3

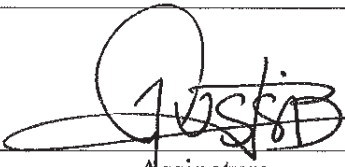
Modalidade: 41

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender vários Município no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, bem como, aquisição de equipamentos.

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP


Assinatura

Data: ____/____/____





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017**

Emenda - 00009

PLN 025/2017

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035

GND: 4

GND: 3

Modalidade: 99

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 3

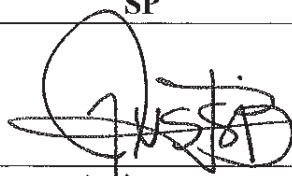
Modalidade: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa vários Municípios, no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação, aquisição de equipamentos, bem como aquisição de unidades móvel de saúde (ambulância e/ou veículos para transportes de pacientes).

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP


Assinatura

Data: ____/____/____





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
025/2017**

**Emenda - 00010
PLN 025/2017**

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0035

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

GND: 3

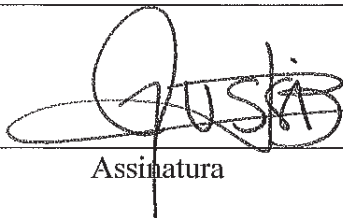
Modalidade: 41

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender vários Municípios do Estado de São Paulo, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas e privadas.

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP


Assinatura

Data: ____/____/____





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00011

PLN 025/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2017 -
CN**

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO NO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55201

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 09.122.2122.2000.0001

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55201

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 09.271.2061.2593.7000

VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL. PARA ATENDER A POPULAÇÃO NÃO SÓ DE CONCEIÇÃO DE MACABU MAS, TODOS OS MUNICIPIOS QUE FAZEM PARTE DA REGIÃO.

Código – 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES –
Partido - PRB – UF - RJ

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00012

PLN 025/2017

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2017 - CN

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO NO ANEXO I – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.20AG.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.20AG.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITAM NESSES MUNICÍPIOS.

Código – 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES–
Partido- PRB – UF - RJ

Data: 24/10/2017


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCALIZAT

Emenda - 00013

PLN 025/2017

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2017 - CN

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO NO ANEXO I – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0033

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 41

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0051

VALOR R\$ 2.500.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITAM NESSES MUNICÍPIOS.

Código – 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES –
Partido- PRB – UF - RJ

Data: 24/10/2017


Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00014

PLN 025/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
25/2017**

(a)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acréscce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0054

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 3

M.A.: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0051

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Mato Grosso

GND: 3

M.A.: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção de unidades de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul que integrem a Rede do Sistema Único de Saúde para auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades e reforço do piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – PSB – MS

Data: 24/10/17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**PROPOSIÇÃO: PLN
25/2017****Emenda - 00015****PLN 025/2017****Texto da emenda**

Suplementar no Anexo I:

Acréscce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0054

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4

M.A.: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional

GND: 4

M.A.: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

* Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – PSB – MSData: 24/10/17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

